



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1552, DE 2023.
(Proponente: Vereador Joceh da Autoescola /MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/10/23
José Augusto
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade - SESPPRO, solicitando estudos técnicos para que seja alterada a nomenclatura de Guarda Cível Patrimonial para Guarda Cível Municipal.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de outubro de 2023.

José Augusto
Joceh da Autoescola
Vereador/MDB

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem a finalidade de atender a diversas solicitações que estão sendo feitas pelos Servidores da Guarda Civil Patrimonial. O Patrimonial no nome está causando grandes prejuízos à classe, sendo eles na plataforma SINESP que oferece 68 cursos gratuitos, incluindo o de polícia comunitária, condutor de veículos de emergência, entre outros.

Está deixando eles de fora do programa de financiamento de imóvel pelo habite seguro (programa esse que permite ao agente de segurança, sendo guarda civil (Municipal), fazer financiamento com taxas menores e subsídio do governo.

Também deixa de fora da aposentadoria especial, pois recebem periculosidade e tem o direito de aposentadoria especial com 25 anos.

Sem contar que impossibilita trabalhar e adquirir equipamentos por programas do governo federal.

E como estamos encontrando dificuldade para criar um projeto que chama (programa de capacitação) e nos é negado devido ao nome patrimonial, veja print abaixo .

O pedido da categoria é que seja alterada a nomenclatura de Guarda Civil Patrimonial para Guarda Cível Municipal, não causando prejuízo ao erário, não alterando nenhuma das atribuições nela existentes, assim poderemos seguir conforme previsto sendo que temos concurso realizado e teremos mais 120 guardas ingressando no cargo, e precisamos ter esses recursos para melhoria e capacitação destes profissionais.

Pois é sabido que com a mudança da nomenclatura, não causa danos ao erário e também não altera atribuições já existentes, trará grandes ganhos a classe e sem contar que viram mais 120 guardas aprovados em concurso.

Com o SINESP teremos curso de aperfeiçoamento todos os meses. Com habite seguro, e quem sabe aposentadoria especial.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

